DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR (A) DARC APARECIDA COSTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 22/09/2022 as Férias autorizada pela portaria n. º 335/2022, da servidora DARC APARECIDA COSTA, titular do cargo AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada(o) em 30/01/2012, matricula n.º 111025-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humano

.....

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) CÍCERO SALVADOR TEIXEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CÍCERO SALVADOR TEIXEIRA	VETERINÁRIO	10.06.2020 À 09.06.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.09.2022 com término em 22.10.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 347 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
LEYLIANE BRINCK DE CAMARGO	MG11815317	26º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
AUGUSTA CANDIDA COELHO	302921680	33º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
ADRIANA EURIPA DE JESUS	MG7629645	34º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA APARECIDA DA SILVA	451793389	35º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).

- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 347 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 22 de setembro de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147 / 2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, "PADRÃO II", NO BAIRRO VILA MARILENE, NESTE MUNICÍPIO.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços: até às 08h45min do dia 11/10/2022

Horário para abertura dos envelopes: 09h00min do mesmo dia (11/10/2022) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

Valor estimado da licitação: R$ 1.610.815,71

Fonte de recursos: Operação de Crédito – "Desenvolve São Paulo"

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 23/09/2022, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e - mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com .

Igarapava/SP, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE MAESTRO A FIM DE MINISTRAR AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL "PROFESSOR NICOLAU FUED MATTAR"**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **EVERSON NOLACIO PEREIRA 31305656806**

Item 01(único) – valor total de **R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).**

Valor global da licitação: R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS,** pelo período de 12 meses, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA:**

  Itens 01, 02, 03 e 04 - valor total de **R$ 137.568,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).**

Valor global da Licitação: R$ 137.568,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 20 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 078/2022, visando a **PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO (ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA) DA 42ª FESTA DA CANA DE IGARAPAVA, COM FORNECIMENTO, PELA LICITANTE VENCEDORA, DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E ATRAÇÕES,** em atendimento a Divisão de Cultura, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o preço compatível ao estimado previamente para a realização desta licitação, a seguinte empresa:

- ✓ **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA:**

Lote único (item 1) - valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Valor global da Licitação: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o termo de permissão.

Igarapava/SP, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE PROJETORES MULTIMÍDIA (DATA SHOW), TELAS DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, CABOS HDMI, SUPORTES PARA PROJETOR EM TRIPÉ, MOUSE WIRELESS E APRESENTADORES LASER POINT, LOUSAS DIGITAIS INTERATIVAS E SUPORTES,** em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**:
  Itens: 1 e 7, no valor total de R$ 25.926,95 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);
- ✓ **VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA**:
  Itens: 2 e 11, no valor total de R$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais);
- ✓ **ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICACAO ME:**
  Itens: 3, 9, 12 e 18, no valor total de R$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais);
- ✓ **JGC COMERCIO LTDA:**
  Item: 5, no valor total de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais);
- ✓ **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME:**
  Itens: 10 e 16, no valor total de R$ 10.105,00 (dez mil, cento e cinco reais);
- ✓ **KOLTUN E ANDERSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA:**
  Itens: 8 e 17, no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Os itens 4, 6, 13, 14 e 15**,** restaram **FRACASSADOS,** pois os valores ofertados se encontram acima da média estimada, razão pela qual poderão ser adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Valor global da Licitação: R$ 92.714,95 (noventa e dois mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 21 de setembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UTENSÍLIOS E REAGENTES PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI;**

Itens: 3, 6, 13 e 3 no valor total de **R$ 1.490,20 (um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos) e**

- ✓ **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**

Itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 30**,** no valor total de **R$ 47.227,40 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);**

Os itens 1, 19, 22, 25 e 29, restaram **DESERTOS**, por ausência de interessados, bem como o item 02 restou **FRACASSADO**, pois o valor ofertado se encontra acima da média estimada, razão pela qual poderão ser adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Valor global da Licitação: R$ 48.717,60 (quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 21 de setembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PÃO FRANCES, BISNAGA, DOCE, BOLO, PÃO DE QUEIJO E BISCOITO POLVILHO, PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** pelo período de 12 meses, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA:**

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 - valor total de **R$ 874.025,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais).**

Valor global da Licitação: R$ 874.025,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato

Igarapava/SP, em 21 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL